

REQUERIMENTO Nº 004 /2021.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário em sua forma regimental, que seja oficiado ao Prefeito, Sr. Eduardo Honório Carneiro, no sentido de que sejam equiparados os vencimentos do pessoal de apoio administrativo da Secretária de Educação e Inovação com o pessoal administrativo das demais secretarias, tendo em vista a obediência ao Princípio da Isonomia que deve nortear a Administração Pública.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência ao SINSEPUMG, SIMPROMG, as Rádios Goiana FM e Nova Fm.

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
Em 10 / 02 / 2021
Funcionário: Wesley
Matrícula: 6125

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

A presente proposição justifica-se tendo em vista que os funcionários de apoio administrativo da Secretária de Educação, diferentemente, dos funcionários de apoio das demais secretarias percebem vencimentos e vantagens com valores inferiores, o que fere o princípio da isonomia consagrado pela Carta Constitucional.

Portanto, o requerimento em tela justifica-se plenamente, pelo que requer pela sua apreciação e posterior aprovação dos Dignos Vereadores, face a sua importância e amparo nas legislações pertinentes a matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Da decisão desta Casa dê-se ciência as rádios locais e a imprensa falada e escrita de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, EM 06 de janeiro de 2021.

VEREADOR CARLOS VIÉGAS JÚNIOR

RECEBEMOS
Em 09/03/2021
[Handwritten signature]